



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justica
para os devidos fins.

Em 02/10/18
Decades

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Fábio Novo

Presidente Comissão de Justica
02/10/18
Miguel



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER n°

AO PROJETO DE LEI N°. 120, de 27 de novembro de 2017, que:

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTE DO PIAUÍ."

RELATOR: DEP. FÁBIO NOVO

I – RELATÓRIO

Apresento, de acordo com os arts. 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno desta Casa, Parecer onde examinamos a constitucionalidade do Projeto de Lei que Reconhece de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes do Piauí, com sede e foro em Teresina - PI, sendo a iniciativa da proposição de autoria do nobre Dep. Luciano Nunes, conforme estabelece o art. 105, I do Regimento Interno.

Dessa forma, devemos verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice elencado no art. 97 do Regimento Interno.

Eis o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

De início, foi visto que a referida Associação apresentou toda documentação necessária para seu registro e funcionamento.



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

Devemos observar o que dispõe a Lei Estadual nº 5447/05, que trata especificamente do Reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades Civis, Associações e Fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí.

Logo, cumprido as exigências legais, opino pela constitucionalidade do pedido de reconhecimento de utilidade pública da aludida Associação.

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa legiferante do nobre colega Parlamentar e a boa técnica legislativa da proposição sob exame, manifesto-me favoravelmente à sua aprovação.

III – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

Pelo acatamento (X)

Pela rejeição ()

APROVADO À UNANIMIDADE EM, 04/12/18
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE: <i>Justico</i>

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 28 de maio de 2018.

Fábio Novo
DEP. FÁBIO NOVO
RELATOR

Concedido vista ao processo
do Dep. *Ossuvaldo*
Em 21/06/18
Presidente da Comissão de
Justico

Justico